

OFI.NII.082019.7706

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.

Ao

* **COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. ANDRÉ DE OLIVEIRA SERRETTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONSÓRCIOS E ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Cidade Administrativa do Estado de MG

Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 8º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-901

REF.: *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – agosto de 2019.*

Prezado(a),

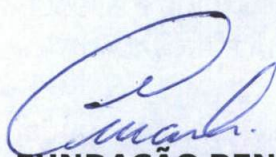
A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que, neste mês de referência, não houve atualização do processo de ressarcimento, tanto aos órgãos comprometentes quanto aos municípios.

Adicionalmente, informamos que a FUNDAÇÃO RENOVA prossegue com as tratativas junto ao Ministério da Integração – único órgão comprometente pendente de ressarcimento – e junto aos municípios – Aracruz, Linhares, Colatina, Tumiritinga, Periquito, Mariana e São Pedro dos Ferros – não optantes, até a presente data, pelo ressarcimento dos gastos públicos extraordinários objeto da cláusula 142 do TTAC.

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

PG PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS